



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GOIANA E REGIÃO-PE.

Goiana/PE, 07 de abril de 2021.

Ofício 030/2021

Excelentíssimo Senhor
Josinaldo Barbosa de Araújo
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Timbaúba/PE

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Goiana e Região/PE (SEEB), CNPJ nº 03.954.669.0001-00, situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 118, 1º andar, sala 04 - Centro, Goiana/PE, CEP 55.900.000, telefone (81) 3636-1338, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a inclusão, na ordem de **prioritários para vacinação em combate a COVID-19**, dos empregados prestadores de serviços em estabelecimentos bancários da cidade de Timbaúba/PE, a saber Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco, Santander e Banco do Nordeste, em virtude dos seguintes indicadores:

01. Tendo em vista o novo calendário para recebimento do Auxílio Emergencial/2021, divulgado pelo Governo Federal (anexo) para início dos recebimentos a partir de 04 de maio do corrente ano, faz-se necessária a devida imunização dos referidos colaboradores;
02. Por se tratar de um serviço eminentemente essencial, conforme Decreto nº 10.329 de 28 de abril de 2020, cuja prestação se torna indispensável para atendimento das necessidades básicas de clientes e beneficiários dos demais Programas Sociais;
03. Além disso, o fato de que a média de atendimentos em dias de pagamentos para Auxílio Emergencial, com base no calendário do ano de 2020, gira em torno de 1.000 (mil) pessoas, e em dias normais, e de 600 (seiscentas) pessoas, em toda rede bancária do Município de Timbaúba, dados que podem ser facilmente mensurados pela disposição do Governo Público Municipal ao viabilizar tendas, cadeiras e agentes de saúde na condução e organização das filas de espera;
04. Deve-se ainda considerar o ato alto grau de transmissibilidade do COVID-19 uma vez que a nova variante brasileira, segundo texto produzido pela FAPESP e editado pela revista eletrônica Veja Saúde em 01 de março de 2021 (<https://saude.abril.com.br/medicina/variante-brasileira-seria-maistransmissivel-e-causaria-reinfeccao/>), possui uma capacidade maior de virulência e é capaz de causar reinfecção em casos de pessoas já infectadas pela antiga cepa do COVID19;

Base Territorial: Goiana, Itaquitinga, Itambé, Condado, Aliança e Timbaúba - PE - CNPJ nº 03.954.669/0001-00. Endereço: Av. Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 118, 1º andar, sala 4 - Centro - Goiana - Pernambuco, CEP: 55.900-000, Telefax (081) 36261338 E-mail: seebgoianaeregiao@yahoo.com.br - Filiado a FEEB AL/PE/RN- CONTEC - UGT.

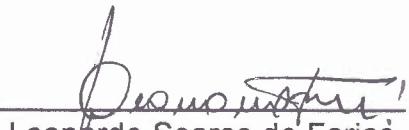


SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GOIANA E REGIÃO-PE.

05. Em paralelo com o que foi exposto acima, deve-se levar em consideração o fato de que algumas agências bancárias do Município de Timbaúba/PE foram interditadas, uma vez que alguns de seus funcionários foram acometidos da referida doença. Em que pese a reincidência de tal ocorrido, faz-se necessário evitar uma solução de continuidade na efetividade dos inúmeros pagamentos promovidos pelas instituições financeiras, com o intuito de impedir novas interdições e fechamentos.

06. Por fim, porém não menos importante, a que se fazer referência a alguns municípios, do Estado de Pernambuco, Caruaru e Olinda; Estão priorizando e disponibilizando a vacina contra o COVID-19 aos trabalhadores e prestadores de serviços em estabelecimentos bancários. Presteza essa, não apenas resguardará a integridade de cidadãos timbaubenses, como também valorizará a responsabilidade e comprometimento dessa insigne gestão pública, a pessoa de Vossa Excelência e demais integrantes da Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,


Leonardo Soares de Farias
Presidente

RECEBIDO EM
07/04/2021
Selma Lúcia da Silva
Responsável pelo
Protocolo Central
Assunto
Ass: 10hs.